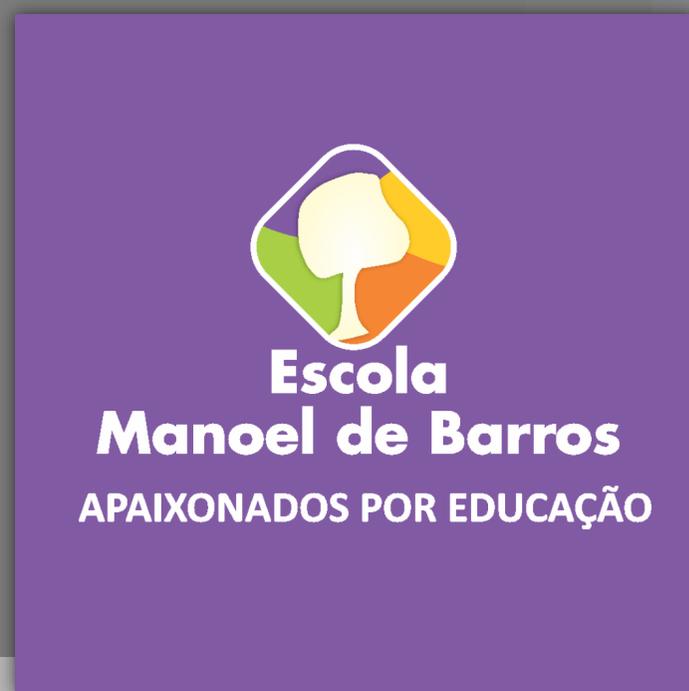


# CARTILHA DO CLIENTE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



# O que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709 - é uma lei federal que foi aprovada em 14 de agosto de 2018 e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em âmbito nacional, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

Seu principal foco é oferecer ao titular dos dados maior conhecimento, controle e transparência na coleta, processamento, uso e compartilhamento de suas informações pessoais, tanto aquelas armazenadas em bancos de dados digitais, como aquelas disponíveis em meios físicos.

# O que é Tratamento de Dados Pessoais?



**Tratamento** é qualquer operação efetuada sobre dados pessoais, por meios manuais ou automatizados, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

# O que são Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis?

**DADOS PESSOAIS** são informações relacionadas à pessoa natural, que permitam que ela seja identificada ou identificável. Como exemplos podemos citar: nome, data de nascimento, filiação, apelido, documentos, foto, endereço residencial, endereço de e-mail, números de telefones, endereço IP, cookies/log, hábitos de navegação.



Já os dados pessoais **SENSÍVEIS** são aquelas informações que dizem respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, ou seja, são dados que podem expor os indivíduos, de forma indesejada, dando margem a uma possível discriminação, social ou profissional.

Estes dados, assim como os de Crianças e Adolescentes, devem receber um cuidado especial.

# Quem são os Titulares dos Dados?

O **Titular dos Dados Pessoais** é a pessoa natural a quem se referem esses dados, ou seja, são os clientes, os colaboradores e os fornecedores da empresa.



# Princípios da LGPD

## LEGITIMIDADE E LICITUDE



Os dados devem ser obtidos de forma LÍCITA e serem tratados para FINS LEGÍTIMOS..

## FINALIDADE



O tratamento do dado deve ter um determinado PROPÓSITO, que deve ser informado ao titular de forma clara e prévia

## ADEQUAÇÃO E PERTINÊNCIA



O tratamento dos dados devem ser ADEQUADOS à sua finalidade, não havendo necessidade de coleta de dados que não tem utilidade para a finalidade estabelecida.

## TEMPORALIDADE



Após a utilização do dado para aquela finalidade esclarecida ao titular, a empresa não deve ficar na posse do dado, devendo realizar o seu adequado descarte ou anonimização.

## SEGURANÇA



Os dados devem ser protegidos contra acessos indevidos e inadequados, divulgação desnecessária e destruição.

# Quais são os Direitos dos Titulares de Dados?



**Confirmação** de que existe um ou mais tratamentos de dados sendo realizado



**Acesso aos dados** pessoais conservados que lhe digam respeito



**Correção de dados** pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados



**Eliminação** de dados pessoais desnecessários, excessivos ou caso o seu tratamento seja ilícito



**Portabilidade** de dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial



**Eliminação** de dados (exceto quando o tratamento é legal, mesmo que sem o consentimento do titular)



**Informação sobre o compartilhamento** de seus dados com entes públicos e privados, caso isso exista.



**Informação sobre o não consentimento**, ou seja, sobre a opção de não autorizar o tratamento e as consequências da negativa



**Revogação** do consentimento, nos termos da lei



**Reclamação** contra o controlador dos dados junto à autoridade nacional



**Oposição**, caso discorde de um tratamento feito sem seu consentimento e o considere irregular

# O que é o Consentimento do Titular e quando ele pode ser dispensado?

O **CONSENTIMENTO** é a concordância e autorização do titular quanto ao tratamento de seus dados pessoais.

Ele deve ocorrer de forma livre, informada, inequívoca e para uma finalidade determinada, (neste caso, de maneira destacada das demais cláusulas) ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular.

Mas as Escolas podem tratar dados **sem o consentimento** naqueles casos em que os utilizam para **dar cumprimento às leis ou a um contrato**, devendo informar ao titular quando, como, para que e com base em qual artigo de lei.

# Quem fiscaliza o cumprimento da LGPD?



A fiscalização e a regulação da LGPD ficarão a cargo da **Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD)**, que será um elo entre sociedade e governo, permitindo que as pessoas enviem dúvidas, sugestões, denúncias ligadas à LGPD para apuração

A proposta da ANPD é orientar, preventivamente. Após isso, fiscalizar, advertir e, somente após tudo isso, penalizar, se a LGPD continuar sendo descumprida.

# Quais as penalidades para quem descumprir a LGPD?

## ADVERTÊNCIA



Com indicação de prazos para adoção de medidas corretivas.

## MULTAS



Até **2% sobre o faturamento** anual, limitada a **R\$ 50.000.000,00** por incidente.

## PUBLICIZAÇÃO



Após devidamente apurada e confirmada a infração.

## BLOQUEIO



Parcial do funcionamento de banco de dados e ou do tratamento de dados.

## ELIMINAÇÃO



Eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

As sanções administrativas não excluem demais situações como o ressarcimento por danos morais ou materiais provocados aos titulares por incidente com dados pessoais.

# Por que a o Grupo J Chagas está se adequando à LGPD?

As Escolas tratam dados pessoais de seus alunos, pais e colaboradores. Desta forma, sendo as guardiãs destes dados, devem estar adequadas à Lei Geral de Proteção de Dados.

Os dados serão tratados pelas empresas principalmente para:

- Manter as operações pedagógicas relacionadas à prestação dos serviços educacionais;
- Cumprir as suas obrigações legais relacionadas aos colaboradores e aos alunos;
- Realizar análise de crédito aos clientes e cobrança de inadimplência;
- Enviar comunicados relacionados às atividades escolares.

## CONTATOS ENCARREGADO DE DADOS (D.P.O)

**Para dúvidas, sugestões ou reclamações:**



**dpo@solucaodevalor.com.br**



**67 99973-3025**